



## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 025/2026.

**Processo nº: 304/2026**

**A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE IVOLLÂNDIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS E INSTITUCIONAIS, EM JORNAL DIGITAL, SITE E REDES SOCIAIS DE ATOS OFICIAIS DE CARÁTER EDUCATIVO E INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE IVOLLÂNDIA/GO, VISANDO ATENDER Á DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE IVOLLÂNDIA/GO.**

**CONSIDERANDO** a apresentação da proposta da empresa **OESTE GOIANO JORNALISMO E SERVICOS LTDA, CNPJ n. 04.270.077/0001-32**, que representa o menor valor obtido, no importe de **R\$ 22.374,00 (vinte e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais)**, e que foi considerada habilitada.

ITEM	QT	UND	DESCRIÇÃO	V. Unit.	V. Global
1	SERV /MÊS	11	Prestação de serviços de publicidade e divulgação de campanhas publicitárias e institucionais, em jornal digital, site e redes sociais da contratada de atos oficiais de caráter educativo e informativo do município de ivollândia/GO, atendendo á demanda da secretaria de administração de Ivollândia.	R\$ 2,034,00	R\$22.374,00

**CONSIDERANDO** a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

**CONSIDERANDO** o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

### **RESOLVE:**

- 1. AUTORIZO** a contratação em questão.
- 2. RATIFICO** o processo de dispensa de licitação.
- 3. DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
- 4. DETERMINO** emissão da nota de empenho, conforme a seguir:  
**03.02.04.122.4057.2.004. 3.3.90.39 – FICHA 059;**
- 5. ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Ivollândia, Estado de Goiás, 22 de janeiro de 2026.

Daiane Fernandes  
Pereira:01280277114

Assinado de forma digital por Daiane Fernandes  
Pereira:01280277114  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,  
ou=Videoconferencia, ou=21293612000190, ou=AC  
SyngularID Multipla, cn=Daiane Fernandes  
Pereira:01280277114  
Versão do Adobe Acrobat: 2025.001.21111

**DAIANE FERNANDES PEREIRA**

**Gestora e Ordenadora de Despesa do Município de Ivollândia/GO**  
**Decreto nº: 017/2025**

RUA JAMEL CECÍLIO, Nº192, QD. 22, LT. 1 e 2, CENTRO, IVOLLÂNDIA-GO – CEP 76.130-000